

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Fone: (44) 3652-1122 – Fax: (044) 3652-2323 – CEP: 87.560-000

DECRETO Nº 162/2005

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2005, TIPO CONCORRÊNCIA Nº 002/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2005 de 10 de Novembro de 2005, do Processo Licitatório nº 27/2005, na modalidade Concorrência nº 002/2005, cujo objeto trata da aquisição de Combustíveis para veículos oficiais das diversas secretarias desta Administração Municipal, sendo: 1) 70.000 (setenta mil) litros de Óleo Diesel e 2) 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **Faxibel – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. e Granucci & Biondo Ltda.**, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Dezembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7576</u>
Data, <u>14 / 12 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO